

**Diário Oficial** Número: 26690

**Data:** 05/01/2016

**Título:** PORTARIA 004.2016

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14340/#e:14340/#m:806517>

### **PORTARIA N° 005/2016/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Designar o **Sra. Leandra Francisco Alves de Souza**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o **Sr. Maurício De Oliveira Rodrigues**:

N° Contrato	Objeto	Contratada
024/2015	O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas unidades do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, em conformidade com as condições e especificações constantes no processo nº 233266/2015	DISP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2016.



**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN